



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2859 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2859/2024-[01] - Data 31/12/2024

PORTARIA N.º 161/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LOURENCO PORFIRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 34791, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2859/2024-[02] - Data 31/12/2024

PORTARIA N.º 162/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ENILSO RUSSI**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 34831, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 30 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2859/2024-[03] - Data 31/12/2024

PORTARIA N.º 163/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO TINTINO DA SILVA**, portador do CPF nº *****.371.559-****, do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, de provimento em comissão, símbolo CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2859/2024-[04] - Data 31/12/2024

PORTARIA N.º 164/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIZ CARLOS SCHULTHAIS**, CPF nº *****.992.719-****, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, de provimento em comissão com símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO**, portadora do CPF nº ***. 856.779-**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, de provimento em comissão, símbolo CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>